



DECRETO N.º 172/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que o servidor **JOAO CARLOS GUMIERO – MATRÍCULA 292-1**, que ocupa o cargo de Motorista A/B, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **35 anos e 00 meses e 00 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 3º da EC 47/05 - FORMULA 85/95 - Comum - Provento Integral - Com Paridade - Ultima Remuneração**, cumulado com a **Lei Municipal 769/2014**;

Resolve:

Aposentar a partir de **31/05/2024**, o servidor **JOAO CARLOS GUMIERO – MATRÍCULA 292-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 3.018,92** (Três mil e dezoito reais e noventa e dois centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de maio de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal